



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 016/2020

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta e seis minutos (9h36min.) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Jorge Laudenir Vergara de Ávila, Marcos Pereira, Marcio Zanetti, Silvia Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Luis Fernando Soares, Maria Augustina Ludtke, Neri Leal e Zelodir Ataíde Novack. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vereador Márcio Zanetti, solicita ao Primeiro Secretário a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo o Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei de autoria do Vereador Luis Fernando Soares que “CONCEDE ISENÇÃO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS AOS PORTADORES DE NEOPLASIA MALIGNA, ESCLEROSE MÚLTIPLA, DOENÇA DE PARKINSON E ALZHEIMER”. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Thiarles Schneider Neri Leal e Luis Fernando Soares. Usando seu espaço o Vereador Thiarles solicita ao plenário a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após o término desta para votação final do Projeto de Lei de nº 25/2020. Também aproveitando a oportunidade parabeniza o Município de Morro Redondo pelo seu aniversário ocorrido ontem. Com a palavra o Vereador Neri justifica a suas faltas em sessões anteriores, em virtude da pandemia do Coronavirus, por pertencer ao grupo de risco. Outro assunto é sobre a galeria de Vereadores, da qual solicitou a esta Casa em anos anteriores e não foi concretizado. Portanto gostaria que o Presidente tomasse as devidas providências quanto a confecção da mesma. Em aparte o Vereador concorda com o Neri que seja feito, mas não agora devido esta Pandemia. O Presidente Vereador Marcio informa que com relação as faltas do Vereador Neri, o mesmo foi liberado por pertencer ao grupo de risco. Quanto a galeria dos Vereadores, informa que primeiramente a Câmara deu andamento na galeria da Comissão Emancipacionista do município e dos Vereadores provavelmente até o final do ano será dado o início da mesma. Referente as linhas que não tem acesso de ônibus ao município, o Vereador propõe conversar com a Secretaria Municipal da Educação e do Estado e ver a possibilidade de ser disponibilizado dois ou mais bancos para uso da população nestas áreas de difícil acesso ao município. Com a palavra o Vereador Luis Fernando solicita a inclusão na Ordem do Dia de hoje de um requerimento a ser enviado a Empresa de ônibus Kopereck solicitando a ativação de pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

menos dois horários da linha nas colônias Cerro da Buena, Capela da Buena e Açoita Cavallo, pedido este feito por moradores daquelas localidades. Informa que em virtude desta pandemia foi suspenso a linha naquelas localidades, ficando os moradores que dependem do transporte coletivo de se locomover para o centro da cidade e para as cidades vizinhas para o atendimento de suas necessidades, como consultas médicas, recebimento de pagamentos bancários entre outras. Também comenta sobre o seu Projeto de Lei que já vem estudando a algum tempo e que hoje está entrando para análise das Comissões e votação do plenário que trata sobre a “ISENÇÃO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DEMAIS CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS AOS PORTADORES DE NEOPLASIA MALIGNA, ESCLEROSE MÚLTIPLA, DOENÇA DE PARKINSON E ALZHEIMER”, o qual solicita o apoio dos Vereadores na votação do mesmo, pois é de extrema importância para as pessoas que se encontram com o quadro de doenças graves e que possuem um grande sofrimento tanto emocional como financeiro e muito contribuíram pelo município com os impostos. De acordo com a UVERGS, onde obtive as informações necessárias para fazer este projeto e com o parecer da Assessoria Jurídica desta Casa, o mesmo é considerado legal e constitucional. Considerando ainda que o Projeto não afetará a receita tributária do município pelo baixo percentual e também pelo pequeno número de pessoas que possuem estas enfermidades em nosso município. Portanto solicita o apoio dos colegas Vereadores quanto a votação deste Projeto. Em aparte o Vereador Jorge questiona se este Projeto beneficiará a todos ou somente os de baixa renda, ao que o Vereador Luis Fernando em resposta diz que seria para os que recebem até três salários mínimos. Em aparte o Vereador Neri parabeniza o Vereador pela iniciativa deste Projeto, pois ajudará as pessoas doentes. Quanto a linha de ônibus, diz que é quase irreversível, uma vez que já solicitou ao Diretor Presidente da Empresa que fosse liberada a linha duas vezes na semana para as referidas colônias e ficaram de pensar e dar uma resposta, mas nada de concreto. Em aparte a Vereadora Maria Augustina parabeniza o Vereador Luis Fernando pelo projeto, fala de sua importância, pois ajudará a estes doentes crônicos. Sobre a linha de ônibus já conversaram com representantes da empresa sobre a linha que passa na Colônia Colorado, e a informação obtida foi que mesmo com a alteração nos dias, não havia passageiros. Tornando-se inviável para a empresa cobrir as despesas de motorista e cobrador, mas considera válido o requerimento do Vereador. O Presidente parabeniza o Vereador Luis Fernando pelo Projeto e comenta que esta Casa poderá através de ideias contribuir com este



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

projeto. Em aparte o Vereador Thiarles quanto a linha de ônibus comenta que em 2018 foi lhe solicitado em reunião na colônia Reserva uma linha de transporte para aquele local. Na época o Vereador Luis Fernando também havia solicitado através de indicação para outras regiões do município. Foi sugerido ao Executivo a realização de uma linha de transporte municipal, mas que segundo Executivo era inviável devido a falta de veículo, estavam aguardando recurso do governo para compra de um ônibus para o transporte escolar e que daí poderia ser disponibilizado algum para suprir a demanda. Portanto seria uma maneira de estudar novamente esta possibilidade para solucionar o problema de agora. ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação a inclusão na Ordem do Dia do Requerimento do Vereador Luis Fernando e a indicação de sua autoria e dos Vereadores Silvia e Thiarles, bem como da realização de uma Sessão Extraordinária para votação final do Projeto de Lei de nº 25/2020, as quais foram aprovadas por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei nº 25/2020 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVENTE”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação, com uma observação da Vereadora Silvia, a qual gostaria que ficasse registrado que a princípio em reunião com a Secretaria Municipal da Saúde, a demanda seria para a contratação de duas serventes, mas a informação obtida do Gabinete, o que havia chegado para eles no memorando era a solicitação de uma servente. O Vereador Thiarles complementando a observação feita pela Vereadora Silvia, comenta que na reunião que tiveram no Executivo para tratar deste assunto, ficaram surpresos que o servidor Fagner não tinha conhecimento da necessidade de dois profissionais. Portanto ficaram de averiguar e possivelmente virá para votação da Câmara outro projeto de contratação na próxima semana. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Resolução que “INSTITUI O PROGRAMA DENOMINADO “CAMINHOS DO LEGISLATIVO” NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO/RS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade. Em discussão do artigo 1º do Projeto, o Vereador Luis Fernando questionou se não haveria necessidade de constar uma programação e um tempo de aplicação no programa denominado caminhos do Legislativo. Ao que o autor informa que não. Após votado artigo por artigo, o Projeto foi aprovado por unanimidade em única votação, com uma



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

observação feita pelo autor do Projeto Vereador Marcio, o qual informa que conforme consta no parágrafo único do artigo segundo do Projeto, os Vereadores poderão se reunirem e instituir sugestões para serem trabalhadas durante as visitas. **INDICAÇÃO:** Vereadores Márcio Zanetti, Thiarles Schneider e Silvia Wahast Augusta Islabão: Indicam ao Executivo Municipal a construção de uma cobertura maior do que a atual no Posto de Saúde Willi Becker, para que as pessoas não fiquem expostas ao rigor das intempéries do tempo, bem como acomodações para os mesmos. Em discussão, o Vereador Marcio explica sobre a mesma dizendo que como esta unidade será a referência ao Covid 19, estão solicitando a construção desta cobertura, tendo em vista que existe uma sobra orçamentária da Câmara de Vereadores do ano passado que uma parte havia sido destinada para uma demanda realizada pela Vereadora Sílvia, mas que não foi concretizada. Portanto em reunião foi sugerido que fosse realizado para este fim. O Vereador Thiarles reforça dizendo que além da cobertura que seja fechada uma das laterais e disponibilizado bancos e ainda a colocação de um piso nesta área coberta a ser construída. A Vereadora Silvia ao se referir sobre as sobras do recurso da Câmara devolvidos no final do ano passado aos cofres públicos, considera que como não foi concretizado a instalação da iluminação pública nos canteiros centrais no morro redondo de cima, conforme solicitou ao Executivo, inclusive com o pré-projeto concluído que infelizmente como todas questões políticas muitas vezes quando as ideias são boas, não são executadas e como surgiu esta questão da pandemia e esta unidade servirá de referência para o Covid 19, sugeri que fosse utilizado este recurso para esta finalidade. Mas gostaria que ficasse registrado que os Vereadores desta Casa, tentam contribuir com sugestões de ideias, mas por não ser ideia do órgão que executa não o concretiza e isto independente de quem esteja na administração, pois está a doze anos nesta Casa e isto sempre aconteceu. Votada a indicação foi aprovada por unanimidade. **REQUERIMENTO:** VEREADOR LUIS FERNANDO SOARES: Requer a Empresa de ônibus Kopereck, o retorno da linha que compreende o atendimento aos moradores das Colônias Cerro da Buena, Capela da Buena e Açoita Cavallo. Discutido e votado o requerimento foi aprovado por unanimidade. Não havendo comunicação de Líder, o Presidente antes de concluir os trabalhos comenta que solicitou ao Setor da Contabilidade da Prefeitura informações sobre as sobras dos recursos da Câmara Municipal dos últimos anos, mas com o consenso de todos, para ser usado na Saúde e na Agricultura de nosso município, com o registro do que foi realizado. Nada mais havendo a tratar o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

minutos e para a próxima sessão ordinária a realizar-se nas dependências desta casa, no dia dezanove de maio, às nove horas e trinta minutos e encerra a presente às dez horas e trinta e seis minutos. E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário